

## LIVRO 2-

## REGISTRO DE IMÓVEIS

2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170  
5.º andar - Conj. 507 - Fone: 224-8387DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM  
Oficial Titular  
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº: 17.726

RUBRICA

Apartamento nº.602, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO TAITI, situado à rua Eça de Queiroz nº.149, nesta cidade, com a área privativa de 78,690m<sup>2</sup>., área comum de 35,600m<sup>2</sup>., área correspondente de 114,290m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0419, do terreno constituído dos lotes nºs.25 e 27 da quadra nº.5 da Planta Herdeiros de Frederico Lambertucci e outros, unificados, formando um só todo, medindo 29,00m. de frente para a rua Eça de Queiroz, por 33,70m. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº.23, -- 37,00m. do lado esquerdo confrontando com os lotes nºs.30, 31, 32 -- medindo 29,00m. de largura na linha de fundos, confrontando com os lotes nºs.24 e 26 com a área de 1.020,60m<sup>2</sup>., com a indicação fiscal nº.52-120-044.000-6 e 52-120-046.000-2, havido pela matrícula 14.461 livro 2 deste Ofício.-

PROPRIETÁRIA: BORTOLETTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., firma estabelecida nesta cidade, com sede à rua Prudente de Moraes nº.916, CGC 77.371.383/0001-39.-

R-1/M-17.726: BORTOLETTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula para MARCOLINO ANTONIO FRANCO DA COSTA, brasileiro, casado, médico, CI.78.199-Pr, CPF 000.212.299-53 e sua mulher ENY MOREIRA DA CRUZ COSTA, brasileira, professora, CI.88.210-Pr, CPF 016.320.789-53, residentes nesta cidade à rua David Carneiro nº.329, pelo preço de R\$.15.429.150,00 sendo o valor da fração ideal do solo de R\$.1.027.682,63. Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 29 de dezembro de 1983, ficando uma via arquivada neste Cartório. CONDIÇÕES: Não há. SISA: Talão nº.01180 paga sobre a avaliação de R\$.17.052.614,00. CND do IAPAS 005048. Protocolo Geral 80.675.-Curitiba, 22 de março de 1984.-

Custas	Fundo Penitenciário
Registro R\$.57.600,00	R\$.11.520,00
Prenot. R\$. 1.280,00	R\$. 256,00
Arq. R\$. 800,00	R\$. 160,00
Total R\$.59.680,00	R\$.11.936,00

SC

R-2/M-17.726: MARCOLINO ANTONIO FRANCO DA COSTA e sua mulher ENY-MOREIRA DA CRUZ COSTA, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF com agencia nesta Capital, CGC 00.360.305/369-90. VALOR: R\$.13.829.150,00.equivalente a 2.344,92131 UPC. PRAZO: 204 meses. JUROS:9,70% ao ano. Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 29 de dezembro de 1983, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira e especial hipoteca, com as demais condições constantes do referido contrato. Protocolo Geral 80.676.-Curitiba, 22 de março de 1984.-

Custas	Fundo Penitenciário
Registro R\$.54.400,00	R\$.10.880,00
Prenot. R\$. 1.280,00	R\$. 256,00
Total R\$.55.680,00	R\$.11.136,00

SC

AV-3/M.17.726.- Conforme Ofício nº053/88 expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, aos 07 de julho de 1.988, que fica arquivado neste Cartório, "Fica Cancelada" a hipoteca registrada sob nº02 desta ma-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
17.726

CONTINUAÇÃO  
matrícula. Protocolo Geral nº112.999. Curitiba, 19 de agosto de 1.988.

Custas Cz\$1.000,83.- F. Penitenciário Cz\$200,16.-

R-4/M-17.726.- "Foi Partilhado" a ENY MOREIRA DA CRUZ COSTA, brasileira, viúva, do lar, retro qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento sob nº822/87 do "ESPOLIO DE MARCOLINO ANTONIO FRANCO DA COSTA" pelo Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível desta Comarca e Capital, aos 08 de julho de 1.988, avaliado em Cz\$500.000,00 igual quantia. Julgado por Sentença, datada de 17 de maio de 1.988. Distr. sob nº460. Protocolo Geral nº113.000. Curitiba, 19 de agosto de 1.988.-

Custas Cz\$4.003,32.- F. Penitenciário Cz\$800,66.-

R-05/M-17.726 - Protocolo Geral 159.244 de 04.09.97.-

**COMPRA/VENDA** - Por escritura pública de venda e compra, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações lavrada no Tabelião.. de Notas do Distrito do Cajuru desta Comarca de Curitiba (PR) às fls.051/060 livro 438-N aos 22 de agosto de 1.997, ENY MOREIRA DA CRUZ COSTA, CI.RG 88.210-PR, CPF.MF 016.320.789-53, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Rua David Carneiro, 329, nesta Capital, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-04 supra, a MARCO ANTONIO MOREIRA DA CRUZ COSTA, CI.RG 566.689-PR(11.11.74), CPF.MF 016.320.869-72, nascido aos 15.12.1947, advogado e sua mulher CLIO PEREIRA COSTA, CI.RG..... 806.299-PR(20.07.70), CPF.MF 598.091.679-20, nascida em 16.10.1950 professora, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens aos 25.01.1969, residentes e domiciliados à Rua David Carneiro, 329, São Francisco, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) devidamente quitada e satisfeita pela forma seguinte: R\$45.000,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula e o restante já pago diretamente a vendedora a título de sinal e princípio de pagamento.- O respectivo imóvel tem a Indicação Fiscal Municipal nº 52.120.082.021.0.- ITBI GUIA: 289.245/97.-VVI: R\$57.000,00.- Curitiba, 04 de setembro de 1.997.-

Custas: R\$240,00 (ASSEJEPAR).- O Oficial:

R-06/M-17.726 - Protocolo Geral 159.244 de 04.09.97.-

**HIPOTECA** - Pela mesma escritura mencionada no R-05 supra, os compradores MARCO ANTONIO MOREIRA DA CRUZ COSTA e sua mulher CLIO PEREIRA COSTA, ali identificados e qualificados, deram o respectivo imóvel e objeto desta matrícula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC/MF 00.360.305/0001 - 04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília (DF), para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser amortizado em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 25.09.97 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, aos juros remuneratórios à taxa nominal de 12% a.a., equivalente à taxa efetiva de 12,6825% a.a., com as demais condições constantes da aludida escritura.- Curitiba, 04 de setembro de 1.997.-

Custas: NIHIL (ASSEJEPAR).- O Oficial:

R-07/M-17.726 - (Protocolo 256.000 de 10/05/2012) - **PENHORA** - Conforme Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 11 de julho de 2011, extraído dos autos de ação de Execução Fiscal nº 0012612-54.2011.8.16.0004, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada ENY MOREIRA DA CRUZ COSTA, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo aludido juízo aos 08 de maio de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 075184, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.251.200,00 (avaliado em 08/05/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (pns/aps)  
Curitiba, 15 de maio de 2012. O REGISTRADOR:

AV-8-17.726 - (Protocolo 290.767 de 09/07/2015) - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", da lei nº 6.015/73, retifica-se o R-7 desta matrícula para consignar que: a) foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 2400000000590675-3 no valor de R\$2,99, sobre o valor de R\$1.496,29; b) foi efetuado o pagamento dos emolumentos registraes no valor de R\$63,13. Dou fé. (kb/mk)  
Curitiba, 31 de julho de 2015. O REGISTRADOR:

AV-09-17.726 - (Protocolo 290.770 de 09/07/2015) - CANCELAMENTO - Conforme autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contida no instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmado e assinado nesta cidade aos 19 de julho de 2012, que fica arquivado nesta serventia sob nº 101.359, averba-se o CANCELAMENTO da Hipoteca a que se refere o R-6 desta matrícula, ficando o imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.105,21. (kb/mk).  
Curitiba, 31 de julho de 2015. O REGISTRADOR:

AV-10-17.726 - (Protocolo 290.769 de 09/07/2015) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 368/2015, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba/PR, aos 20 de março de 2015, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0012612-54.2011.8.16.0004 (12612/2011), o qual fica aqui arquivado nesta serventia sob o nº 101.357, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-07 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: 189 VRC = R\$31,56. (kb/mk).  
Curitiba, 03 de agosto de 2015. O REGISTRADOR:

R-11-17.726 - (Protocolo 300.363 de 08/07/2016) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direto da 19ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, ao 01 de junho de 2016, extraído dos autos nº 0003368.08.2014.8.16.0001, em que é autor CONDOMINIO EDIFICIO TAITI, e réu(s) MARCO ANTONIO MOREIRA DA CRUZ e outra, e demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 107.920, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução no valor de R\$.23.897,18. FUNREJUS: GUIA nº 24000000001686203-5 PG. de R\$.47,79 sobre o valor de R\$.23.897,18. Dou fé. CUSTAS: 918 VRC = R\$.167,08. (vs/yo)  
Curitiba, 12 de julho de 2016. O REGISTRADOR:

CONTINUAÇÃO

**AV-12-17.726** - (Protocolo **342.565** de **26/05/2020**) -  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202005.2210.01092668-IA-810, Processo nº 00001132620068160194, da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **MARCO ANTONIO MOREIRA DA CRUZ COSTA** (CPF 016.320.869-72) e **CLIO PEREIRA COSTA** (CPF 598.091.679-20). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.  
Curitiba, 27 de maio de 2020. REGISTRADORA: 

**AV-13-17.726** - (Protocolo **342.566** de **26/05/2020**) -  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202005.2216.01149116-IA-840, Processo nº 00385020420118160001, da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **CLIO PEREIRA COSTA** (CPF 598.091.679-20). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.  
Curitiba, 27 de maio de 2020. REGISTRADORA: 

SEGUE